

ATA N.º. 28/2017

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2017, às 12hs, teve lugar a vigésima oitava Sessão, do primeiro período legislativo, da décima quinta legislatura, em caráter extraordinário. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: MARCIELI DOS REIS, da bancada do PMDB; ADEMAR OLIVEIRA DE AGUIAR, da bancada do PTB; AIRTON CANOVA, JULIO CEZAR DA ROSA e JOÃO LUIZ DE LIMA, todos da bancada do PSB; RENATO JOSÉ DE LIMA, pela bancada do PSD. A Mesa estava composta da seguinte maneira: MARCIELI – Presidente; JOÃO LUIZ- Vice-Presidente e ADEMAR, convidado para Secretário devido a ausência do titular. Estiveram ausentes os Edis JOSÉ CARLOS DE ARAUJO, da bancada do PSDB; NELSON MASARRO, pela bancada do PDT; e JOCEMAR SCHERER, da bancada do PDT. Havendo número legal, a Presidente abriu os trabalhos e, indagando o nome de Deus procedeu a leitura de um trecho bíblico, logo colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior e, não havendo oradores, foi **aprovada por unanimidade e na íntegra**. A seguir o Secretário procedeu a leitura da convocação extraordinária para deliberação sobre o Veto do Prefeito a emenda ao Projeto de Lei N.º. 39/17, que *“Revoga a lei municipal n.º.1937/09 de 31 de dezembro de 2009; lei n.º 2232, de 28 de dezembro de 2016; lei municipal n.º1776/06 de dezembro de 2006, lei n.º1952/10 de 18 de maio de 2010 que reestrutura o conselho municipal de assistência social - cmas, o fundo municipal de assistência social - FMAS, dispõe sobre o reordenamento da concessão de benefícios eventuais no âmbito de assistência social; dispõe sobre as organizações da assistência social do município de Campo Novo”*; Projeto de lei N.º. 41/17, que *“Define situação de excepcional interesse público, e autoriza o poder executivo municipal a efetuar contratação temporária, de natureza administrativa e dá outras providências”*; e Projeto de Lei N.º. 42/17, que *“Autoriza o poder executivo municipal a conceder auxílio financeiro à Associação hospitalar de caridade de Campo Novo e dá outras providências”*, bem como o ciente dos Vereadores, momento em que foi percebido que no aviso de convocação constava “quinta-feira”, sendo que na verdade deveria constar “quarta-feira” e, mesmo que tanto no aviso como no ciente constasse a data de convocação de 27 de dezembro, a Presidente Marcieli resolveu encerrar a presente sessão e convocar uma nova para o mesmo dia 27 de dezembro de 2017, às 18hs, pensando em evitar que porventura os vereadores faltantes fossem prejudicados a medida pudessem justificar suas faltas por aquele equívoco na convocação. Na mesma hora foi emitida nova convocação, ficando pela Presidente justificada a urgência na apreciação de tais matérias, as quais têm pedido de urgência, havendo ainda o veto que tem prazo exíguo, reunindo-se então todas as matérias para apreciação em uma única sessão, atendendo aos princípios da eficiência, razoabilidade e economicidade, e ainda os arts. 113 e 114 do Regimento Interno, sendo que a postergação da apreciação das referidas matérias não vai de encontro ao interesse público, pois pode ocasionar falta de profissionais de educação, e ainda o projeto de auxílio para o hospital é para o 13º, e hoje já é dia vinte e sete. Sem mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e convocando-os para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2017, às 18hs e, indagando o nome de Deus, encerro os trabalhos. Sala das Sessões, data supra.

Presidente

Secretário